#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro



#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO № 04/2023.

#### SELEÇÃO DE ACADÊMICOS ESTAGIÁRIOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação Dianópolis do Estado do Tocantins como gestora do Fundo Municipal de Educação torna público que estarão abertas, no período de 04 a 08 de dezembro de 2023 no período matutino das 7h:30min. as 13h, as inscrições para o Processo Seletivo Público nº 004/2023 para o preenchimento de vagas para acadêmicos estagiários no quadro da Secretaria Municipal de Educação. As vagas são:

Acadêmico (a) Estagiário (a) Curso de: Pedagogia, Letras, Biologia, Filosofia, Geografia, História, Educação Física, Matemática (Zona Urbana)

Acadêmico (a) Estagiário (a) Curso de: Pedagogia, Letras, Biologia, Filosofia, Geografia, História, Educação Física, Matemática (Zona Rural).

## 1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo Público dar-se-á em conformidade com a seguinte Lei 1387/2017 de 22 de dezembro de 2017 que institui o Programa de Incentivo ao Estágio no âmbito do Poder Executivo Municipal de Dianópolis e dá outras providências.

#### 2-DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo Público dar-se-á através de avisos afixados no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação, bem como no Diário Oficial do Município.

#### 3- DA FORMAÇÃO

3.1- Para o (a) Acadêmico (a) estagiário (a) zona urbana e zona rural: Cursando os seguintes períodos conforme as instituições oferecem:

Primeiro ao sétimo períodos.

## 4- DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E VENCIMENTOS

4.1- Para estagiário (a), a carga horária será em conformidade com a instrução normativa da SEMED 20h semanais, de acordo a necessidade da Unidade Escolar;

Vencimento: Bolsa no valor de meio salário mínimo, mais R\$ 6,00 referente a cada dia de trabalhado, ou seja, auxílio transporte e jornada de trabalho de 20 (vinte) e 30 (trinta) horas semanais.

4.2 - O Processo Seletivo terá validade por 12(doze) meses, contando à partir da data de Publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

## 5- ATRIBUIÇÕES DO CARGO

5.1- O estagiário deverá acompanhar e auxiliar os alunos em horário de entrada e saída da escola e intervalos



Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

de aulas (Recreio), bem como atender suas necessidades básicas de higiene e alimentação, por meio de uma relação que possibilite o exercício da autonomia pessoal;

5.2- Elaborar, produzir e organizar serviços, atividades e recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial.

#### 6- DAS VAGAS

Ordem	Unidade\ Escolar Administrativa	Localidade	Vagas	Cadastro Reserva
6.1	Escola Municipal Urbana	Zona Urbana	30	35
6.2	Escola Municipal Rural	Zona Rural	05	10

# 7 - DA INSCRIÇÃO

- 7.1.1- Requisitos básicos para a inscrição:
- 7.1.2-Possuir idade mínima de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições;
- 7.1.3- Ter a escolaridade exigida no edital;
- 7.1.4- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 7.1.5-Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- 7.1.6-Gozar de boa saúde física e mental:
- 7.1.7-Atender as condições prescritas para a função.
- 7.1.8- As inscrições fora do período e do meio estabelecidos neste Edital não serão consideradas.

#### 8 - PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO:

- 8.1 Comparecer ao local de inscrição na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Dian a Wolney esquina com João Correia de Melo, Qd 43, Lt 01, Centro, no horário das 7:30hs às 13:00hs.
- 8.2- Entregar a cópia do documento de identificação com foto ou apresentar o original para autenticação de cópia no local da inscrição.
- 8.3- Entregar o currículo e os documentos necessários para comprovação da escolaridade (xerox e a original para autenticação de cópia no local da inscrição). Entregar os documentos em envelope lacrado.
- 8.4. No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante assinado pelo atendente. A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado.
- 8.5- Serão aceitas inscrições feitas por procuradores com procurações com firma reconhecida em cartório.

## 9- DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os acadêmicos estagiários, aquele apto a desempenhar as atribuições do cargo de Estagiário Assistente de Alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. E constará da seguinte etapa:



## 9.1- Etapa 01- classificatória: Análises dos currículos.

#### 10- DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Os currículos serão analisados sob a responsabilidade da Comissão Especial do Processo Seletivo de Acadêmicos Estagiários dos cursos citados neste Edital, constituído pela Decreto nº 067/2022, em obediência as normas do presente Edital.

# 11- DA CLASSIFICAÇÃO

- 11.1- A classificação será feita em ordem decrescente baseado no currículo que apresentar;
- 11.2 Currículo: O candidato a vaga deverá ser aluno de Graduação atendendo os cursos citados neste Edital
- 11.3 Em caso de empate entre os candidatos será levado em consideração o que tiver maior idade.

#### 12- DO CRONOGRAMA

04/12 05 a 08/12	Divulgação do Edital do Processo Seletivo Período de inscrição	
11/12	Divulgação da lista de inscritos	
14/12	Resultado Preliminar	
15 e 18/12	Interposição de Recursos via e-mail: estagiarioprocessoseletivo@gmail.com	
19/12	Resultado Final/Homologação	
15/01/2024	Convocação dos Candidatos selecionados	

### 13- DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

13.1- A Convocação para o preenchimento das vagas de Estágio serão realizadas através de avisos afixados no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação, bem como no Diário Oficial do Município de Dianópolis - TO.

# 15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

Dianópolis, 04 de dezembro de 2023

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



# Anisiana Jacobina Aires Sepúlvida da Silva

Secretária Municipal de Educação